
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N° 77 DE 02 DE ABRIL DE 2020



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 77 DE 02 DE ABRIL DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 77 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL N. 74/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL/BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o advento do prazo de vigência do Decreto Municipal N. 74 de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a confirmação da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia de 246 casos confirmados no Estado até o dia 01/04/2020;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal;

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público através do ofício N. 007/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período a vigência do Decreto Municipal N. 74 de 22 de março de 2020, que trata da suspensão de atividades econômicas como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do município de Rio Real, as quais deverão ser cumpridas integralmente por todos os órgãos públicos e privados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos em conformidade com o estágio de evolução do COVID-19.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320